



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 293/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regulamento Interno,

R E S O L V E

I - DISPENSAR a servidora MARIA DA SOLEDADE PACÍFICO DANTAS, ocupante do cargo da categoria funcional de Oficial de Justiça Avaliador, NS. C. IV, da função de Secretário Especializado da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Núcleo de Distribuição de Mandados Judiciais e Depósito, deste Tribunal;

II - Remover a referida servidora do Núcleo de Distribuição de Mandados Judiciais e Depósito para a Secretaria Administrativa;

III - Designar a citada servidora para exercer a função de Assistente Administrativo da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da referida Secretaria;

IV - Os efeitos da presente Portaria passam a vigorar a partir desta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Maceió, 17 de março de 1993

JWS
JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR
Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região